

PREFEITURA MUNICIPAL VENDA NOVA DO IMIGRANTE  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

LEI No272/97.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO EXECUTIVO PARA FIRMAR CONTRATO DE COMODATO PARA EXPLORAÇÃO FINANCEIRA E MANUTENÇÃO DA PRAÇA FRANCISCO LORENÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, ESPIRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE

LEI :

Art.1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar contrato de comodato com terceiro(s) interessado(s), selecionado(s) através de convocação para seleção da melhor proposta, para exploração econômica e manutenção da Praça Francisco Lorenção.

Art.2º- O vencedor da seleção, assinará com a Prefeitura contrato de COMODATO com todas as condições e regulamentos.

Art.3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 07 de abril de 1997

  
JOSÉ ONOFRE PEREIRA  
Prefeito Municipal